

Portaria n.º 1028/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) MARCOS PAULO FELIX ALVES, matrícula 234344, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 1206/2024-139:

Averbem-se : 4 anos e 8 meses de tempo de serviço militar, conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 058/2024 emitida pelo 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO em 17/09/2024, nosseguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º do artigo 5º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
05/02/1990 a 04/10/1994	4 Anos e 8 Meses	Exército Brasileiro	2º Sargento

Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49ae35ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar